



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 29/09/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 420/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica deste Instituto de Previdência o Servidor Fábio Ferreira Tinelli na condição de Membro nomeado pela Portaria nº 270/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 27 de setembro de 2023.

CHRISTIAN MARIA VIEIRA
Diretora Presidente